



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 225/2020 – Publicação em: 07 de dezembro de 2020

Nº do Protocolo: 23041.037325/2020-19

RESOLUÇÃO Nº 66 / 2020 - REIT (11.01)
Maceió-AL, 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10 de janeiro de 2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o memorando Eletrônico nº 88/2020 - REIT-PROEX, de 17 de setembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, as alterações conforme abaixo:

No Regimento Geral do Ifal:

No Artigo nº 34, que estabelece os Órgãos Executivos e Administrativos da Reitoria do Ifal, item 3.4 - Pró-reitoria de Extensão, acrescentar o subitem 3.4.5 - Coordenação de Estágios e Egressos.

Na Estrutura Administrativa do Ifal:

Alteração do nome da Coordenação de Relações Institucionais - FG-02, vinculada a Pró-reitoria de Extensão (CRI/PROEX), para Coordenação de Estágios e Egressos - FG-02 (CEE/PROEX), mantidas todas as suas atribuições e seu posicionamento no organograma.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.037330/2020-21

RESOLUÇÃO Nº 67 / 2020 - REIT (11.01)
Maceió-AL, 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10 de janeiro de 2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - REIT-CORREG, de 29 de setembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, as alterações no Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/2018 do Conselho Superior, que preveem competência dos Diretores-Gerais dos campi para instaurar procedimentos correccionais sem, contudo, dispor do aparato técnico que a atividade necessita, conforme segue:

I - Onde se lê:

Art. 162. (...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 225/2020 – Publicação em: 07 de dezembro de 2020

VII. Expedir portarias, constituir comissões e exercer o poder de disciplina, no que couber, por meio de sindicância investigativa, no âmbito do campus;

Leia-se:

Art. 162. (...)

VII. Expedir portarias e constituir comissões no âmbito do campus;

II – Onde se lê:

Art. 230. O (a) Reitor (a) ou o (a) Diretor (a) Geral de campus que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito de sua responsabilidade é obrigado (a) a promover a sua imediata apuração, assegurando ao (à) servidor (a) amplo direito de defesa e do contraditório.

Leia-se:

Art. 230. O (a) Diretor (a) Geral de campus que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito de sua responsabilidade é obrigado (a) a encaminhar a demanda à Corregedoria para as providências de apuração pertinentes, sem prejuízo da competência do Reitor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUT

Nº do Protocolo: 23041.037868/2020-36

RESOLUÇÃO Nº 68 / 2020 - REIT (11.01)
Maceió-AL, 23 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10 de janeiro de 2020 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 19 de novembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 54/2020/REIT, de 3/9/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Batalha do Ifal;

Resolução nº 55/2020/REIT, de 3/9/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Piranhas do Ifal;

Resolução nº 56/2020/REIT, de 4/9/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Satuba do Ifal; e